

Mossoró-RN, 27 de maio de 2025
GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL

Mossoró-RN, 29 de maio de 2025
LUANA RAIANE BEZERRA MOURA
Diretora Financeira
RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS
Controladora
GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2024 a Abril/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.923.907,67	1.830.889,80	2.350.860,52	2.074.489,44	1.789.611,00	1.883.863,28	1.815.075,64
Pessoal Ativo	1.923.907,67	1.724.228,45	2.244.199,17	1.967.828,09	1.682.946,70	1.777.201,93	1.740.876,64
Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	1.624.711,70	1.718.344,55	1.719.995,57	1.669.785,95	1.579.407,35	1.498.239,68	1.427.520,38
Obrigações Patronais	229.195,97	5.883,90	524.203,60	298.042,14	103.540,35	278.960,25	312.356,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 38 da LRF)	0,00	106.661,35	106.661,35	106.661,35	106.661,35	106.661,35	74.199,20
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPROVADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,55	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	4.155,55	0,00	0,00
Decretos de Despesa Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perícia odontológica referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.923.907,67	1.830.889,80	2.350.860,52	2.074.489,44	1.785.455,50	1.883.863,28	1.815.075,64

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTO A PAGAR PROCEDEMENTS (IV)
	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.878.126,51	1.401.762,04	1.466.055,00	1.670.197,80	1.972.943,86	22.097.782,81	0,00
Pessoal Ativo	2.948.756,15	1.401.762,04	1.461.817,55	1.670.197,80	1.972.943,86	22.918.277,05	0,00
Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	2.180.755,02	1.237.937,62	1.378.951,65	1.473.888,42	1.617.317,83	19.197.255,72	0,00
Obrigações Patronais	768.001,13	163.824,42	82.865,90	196.309,38	355.626,03	3.329.021,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-IV)	2.878.126,51	1.328.640,46	1.466.055,00	1.670.197,80	1.947.154,97	22.954.716,79	0,00

1 / 3



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2024 a Abril/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Continuação
R\$ 1.00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 38 da LRF)	-70.637,64	0,00	4.637,45	0,00	0,00	541.505,76	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPROVADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	73.121,58	0,00	0,00	0,00	25.788,89	103.066,02
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	73.121,58	0,00	0,00	0,00	25.788,89	103.066,02
Decretos de Despesa Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perícia odontológica referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.878.126,51	1.328.640,46	1.466.055,00	1.670.197,80	1.947.154,97	22.954.716,79	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	941.018.709,04	---
(I) Transferências Obrigatórias da União relativas às empresas Individuais (art. 166-A, § 1º, do CF)	5.422.698,11	---
(II) Transferências Obrigatórias da União relativas às empresas de bandeira (art. 166, § 16, do CF)	0,00	---
(III) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(IV) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	935.596.010,93	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	22.094.716,79	2,45
LIMITE MÁXIMO (VII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	56.135.340,66	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	53.328.573,63	5,70
LIMITE DE ALERTAS (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do art. 22 da LRF)	50.521.906,59	5,40

NOTA: Os dados referentes à RCL (IV) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

NOTA: Os dados referentes à DTP (VI) foram atualizados com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Mossoró, caso o exercício de 2024 não esteja concluído em 31 de dezembro do exercício anterior, conforme a legislação em vigor.

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1.145,
DE 29 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA KAROLINE SOUSA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Ouvidoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de maio de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.146,
DE 29 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo JOSE ARTHUR ANDRADE LIMA, matrícula nº 5109446, do cargo de Fonoaudiólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de maio de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.147,
DE 29 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a renovação de permuta de servidor da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN e a Prefeitura de Apodi/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e art. 109 da Lei Complementar nº 029, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação de permuta da servidora KEZIA CLEANA MORAIS MARINHO, matrícula nº 5080363-1, professora, servidora do Município de Mossoró/RN, recebendo a servidora ADRIANA GEORGINA SOARES FREITAS, matrícula nº 172439-8, professora, servidora do Município de Apodi/RN, pelo prazo de 2 (dois) anos, de forma que cada ente arcará com ônus do seu servidor.

Art. 2º Cumpra o Cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao Cedente.

Art. 3º Caberá ao Cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 29 de maio de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.148,
DE 29 DE MAIO DE 2025**